



EDITAL N.º 121/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026:

Processo Disciplinar n.º 1/2025 – Deliberado, por escrutínio secreto, e por unanimidade, aplicar a sanção disciplinar proposta no Relatório Final, tendo em conta o disposto no n.º 2, do artigo 181.º e artigo 185.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4.ª Alteração Orçamental de 2026 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de fevereiro de 2026, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2026.

Aveiro Spring Classic 2026 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda. – Deliberado, por maioria, ratificar, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2026, que determinou aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e a CABREIRA SOLUTIONS, UNIPESSOAL, LDA., e aprovar a minuta do referido do protocolo, anexa à proposta como doc. 1.

PMAA/AEIES 2024 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, no âmbito do PMAA/AEIES, entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações / Apoio Especial ao Investimento em Equipamentos Sociais 2024 (PMAA/AEIES), a alteração do objeto e respetivo prazo de concretização do Protocolo de Cooperação Financeira, para Apoio ao Investimento, celebrado entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, em 3 de

dezembro de 2024, e aprovar a Minuta da 3.^a Adenda ao referido protocolo, anexa à proposta.

Autorização para permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização Santiago - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 12/2026 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de 1 ano, na habitação social de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme informação técnica n.º 5213, de 27 de janeiro de 2026, anexa à proposta, bem como a manutenção do respetivo valor da renda apoiada no valor máximo, atualmente fixado em 255,06€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização para permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização Santiago - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 23/2026 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de 1 ano, na habitação social de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme informação técnica n.º 8634, de 10 de fevereiro de 2026, anexa à proposta, bem como a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de janeiro de 2026 - Proposta n.º 17/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de janeiro de 2026, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 11/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 650,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 325,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 5010, de 27 de janeiro de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 20/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à

municípe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 7009, de 4 de fevereiro de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 21/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à municípe, no valor total de 380,00€, a pagar numa prestação única, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 6606, de 3 de fevereiro de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 22/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à municípe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 6601, de 3 de fevereiro de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 24/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à municípe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 9295, de 13 de fevereiro de 2026, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à municípe, no valor total de 920,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 460,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 9277, de 13 de fevereiro de 2026, anexa à proposta.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º "Cinco" - Urbanização do Paço - Freguesia de Esgueira – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 005/DCP-P/02-2026, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da Freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 1889, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 6735/20020130, da Freguesia de Esgueira, constatando-se que a edificação foi erigida, tendo para o efeito sido emitido o Alvará de Licença Utilização n.º 239/1983, não se verificando, assim, os

pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

«Fornecimento de Energia Elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do "Acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em Regime de Mercado Livre - AQ 15/2025 - Lote 2"» – Deliberado, por unanimidade:

1). Autorizar a despesa, no montante de 1.000.021,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos na proposta;

2). Autorizar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, ao abrigo do "Acordo-Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Região de Aveiro", nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 252.º e no artigo 259.º, ambos do CCP, para o «Fornecimento de Energia Elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do "Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em Regime de Mercado Livre - AQ 15/2025 - Lote 2"», com convite às entidades selecionadas no Acordo-Quadro, cujo preço base é de até 1.000.021,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com execução no período de 12 (doze) meses, com início no dia seguinte ao da outorga do contrato;

3). Aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º, por força do n.º 2, do mesmo artigo do CCP, todas anexas à proposta como doc. 1;

4). Aprovar a constituição do Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Membros Efetivos - Paulo Campos, que presidirá; Paulo Jorge Pinto, 1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Catarina Pereira, 2.º vogal; Membros Suplentes - Ana Cristina Ferreira, 1.º vogal; Ricardo Torrão, 2.º vogal;

5). Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/17 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Atualização de preços para o ano de 2026 – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar o reequilíbrio financeiro do contrato, mediante atualização dos preços unitários abaixo discriminados, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2026, nos termos da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, e artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, tendo por base os fundamentos expressos na informação técnica n.º 7/SOA/2026, apensa à informação técnica n.º 8/DCP-CA/02-2026, ambas anexas à proposta como doc. 1, e para as quais se remete, nos seguintes termos:

SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO PARA 2026 (sem IVA)
Contrato n.º 119/2018 e respetiva Adenda n.º 576/201	

Recolha e transporte de RU indiferenciadas para a UTMB da ERSUC	28,52 €/t
Limpeza Urbana Manual e Mecânica	48.091,46 €/mês
Recolha seletiva porta a porta e transporte de objetos domésticos de grandes dimensões (monos)	858,32 €/mês
Recolha seletiva porta a porta e transporte de resíduos verdes	858,32 €/mês
Limpeza e varredura da Feira dos 28	1.105,45 €/UN
Limpeza superficial dos canais urbanos da Ria de Aveiro	550,67 €/mês
Limpeza do areal da Praia de São Jacinto	3.573,87 €/mês
Acordo de Modificação ao Contrato n.º 98/2019	
Volta especial de recolha e transporte de RU indiferenciadas ao domingo (6 meses por ano)	30,57 €/t
Brigada de limpeza urbana na cidade no período da tarde (6 meses por ano)	4.794,62 €/mês
Aumento da frequência de limpeza urbana manual nos cantões VMN25, VMN26 e VMN28 (6 meses por ano)	4.255, 14 €/mês
Aumento da frequência de recolha porta a porta e transporte de objetos domésticos de grandes dimensões (monos) (12 meses por ano)	858,32 €/mês
Aumento da frequência de recolha porta a porta e transporte de resíduos verdes - maio a outubro (6 meses por ano)	858,32 €/mês

2. Autorizar o reforço do registo de compromisso n.º 22330, de 29/06/2018 - no montante total de 297.554,19€, para regularização dos movimentos contabilísticos inerentes, referentes ao reequilíbrio financeiro, por atualização de preços unitários, de 2025 e 2026, calculado com base em estimativas de serviços.

Procedimento por Ajuste Direto n.º 177/21 - "Recolha Seletiva Porta a Porta (PaP) de Biorresíduos no Setor não Doméstico e respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" - Atualização de preços para o ano 2026 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o reequilíbrio financeiro do contrato pela atualização do preço unitário de Recolha PaP Biorresíduos do Canal HORECA para 40,10€/tonelada, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, e artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com produção de efeitos a 15 de fevereiro de 2026, no montante total estimado de 1.054,87€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, prevendo-se que o custo total das operações em 2026 seja de 46.918,87€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, despesa com enquadramento no compromisso financeiro afeto ao contrato, tendo por base os fundamentos expressos na informação técnica n.º 8/SOA/2026, apensa à informação técnica n.º 9/DCP-CA/02-2026, ambas anexas à proposta como doc. 1, e para as quais se remete.

Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, de Técnico na área de Design para o Teatro Aveirense - Emissão de parecer – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato, na modalidade de avença, para a Prestação de Serviços de Técnico na área de Design para o Teatro Aveirense, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para Atribuição do Direito de Uso Privativo de 10 Cais de Atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para o exercício da Atividade Marítimo-Turística - Intenção de revogação de Licenças – Deliberado, por unanimidade, adiar a discussão e deliberação do ponto para Reunião de Câmara próxima, determinando que a Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização proceda à elaboração de vistoria atualizada para complementar a documentação a apresentar à Câmara Municipal.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/25 - "Reabilitação de Guarda-Corpos Metálicos no Estádio Municipal de Aveiro" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até 15 de maio de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Processo de Obras n.º 90/2017 - Carlos Raul de Lemos Barbosa – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização da operação urbanística, previstas no Alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 5/2019, em área não abrangida por operação de loteamento, em nome de Carlos Raul de Lemos Barbosa, e a devolução da garantia bancária existente, no valor de 3.305,00€ (três mil, trezentos e cinco euros).

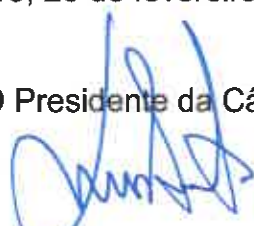
Processo de Obras n.º 72/2018 - INVEST OCEÂNICO, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da 2.ª prorrogação de prazo da licença de obras de ampliação n.º 94/2021, de 7 de abril de 2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 2643/2021 - César & Gonçalves - Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas no Alvará de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 6/2023, em nome de César & Gonçalves – Imobiliária, Lda., e a redução da garantia bancária para o valor de 5.426,05

(cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos), correspondente a 10% da caução, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 de fevereiro de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende